

Ipesaude
GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 04
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Fabio Santos Sobral, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **14/02/2024 a 14/03/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 1989 a 25 de Junho de 1994.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MVKN-DE3R-X4WC-KGMV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 03/01/2024 09:36:02 (Docflow)

terça-feira, 16 de Janeiro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.318

19

18	ENLACE ÓTICO COM INFRAESTRUTURA	unidade	1500	R\$	R\$ 52.500,00
19	PONTO LÓGICO COM INFRAESTRUTURA	unidade	461	R\$	R\$ 194.744,84
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 1.712.687,99

Os itens 18 e 19 serão ofertados uma única vez, não sendo, portanto, recorrentes mensalmente. As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.gov.br.
A Progeira adjudica o lote.

O Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe Homologa a licitação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2023.

SYMONE MELO DE BARROS CORRÉA MESQUITA
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor-Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe

ipesaúde

PORATARIA N.º 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a(o) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal do ipesaúde, JOSE EUCLIDES DE MOURA NETO, portador do CPF nº XXX.366.505-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 19/02/2024 a 19/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 01/09/1995 a 31/08/2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do ipesaúde, Josineide Nunes Félix, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2013 a 16 de Maio de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORATARIA N.º 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao Assistente Administrativo, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

CONCEDER

Quinze (15) meses de Licença Prêmio a Fabio Santos Sobral, CPF nº XXX.830.855-XX, Assistente Administrativo do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de 26/06/1984 a 25/06/1989, 26/06/1989 a 25/06/1994, 26/06/1994 a 25/06/1999, 26/06/1999 a 25/06/2004 e 26/06/2004 a 25/06/2009.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 02 de Janeiro de 2024.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES

PORATARIA N.º 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do ipesaúde, Fabio Santos Sobral, portador do CPF nº XXX.830.855-XX, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado no Centro de Reabilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 14/02/2024 a 14/03/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 26 de Junho de 1989 a 25 de Junho de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 02 de Janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
PRESIDENTE

PORATARIA N.º 14 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de incluir exame especializado na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, de modo a promover melhor atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com a descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.12.0400	EXAME BERA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.100,00

Art. 2º - A realização do procedimento dependerá de avaliação prévia de junta médica do IPESAÚDE.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de janeiro de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÓES
Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORATARIA N.º 1084/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.01489.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), ALONSO TELLES DE MENEZES, CPF nº XXX.302.597-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) IVANDA DE JESUS MELO, CPF nº XXX.812.995-XX.

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

PORATARIA N.º 2906/2013 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.02205.07/2013-RV1 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA RITA PIMENTEL GOMES, CPF nº XXX.030.678-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) LAUPA CARLA PIMENTEL GOMES DA SILVA, RG X.XXX.750, CPF nº XXX.938.535-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 24 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/ art. 3º da EC 41/2003.

* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 08 de Janeiro de 2014.

Aracaju, 15 de Janeiro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 004/2023. PAD N.º 004/2023. IL. N.º 001/2023. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADO:** Imprensa Oficial de Sergipe. **OBJETO:** publicação de trabalhos gráficos de expediente ou especiais e certificação digital. **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação. **Fundamentação legal:** Art. 30, I, da Lei nº 13.303/2016. **Valor global:** R\$ 49.994,14. **Prazo:** 12 meses. **Vigência:** 06.11.2023 a 05.11.2024.

DIVERSOS

JOSIAS NUNES PEIXOTO, CPF nº 153.xxx.xxx-91, torna público que recebeu da ADEMA a RLO N.º 7/2024, em 11/01/2024, válida por 3 anos, para exploração de areia, localizada na zona rural de Areia Branca/SE.

A CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe, subsidiária da ENEVA S.A., torna público que recebeu da ADEMA, a Renovação Licença de Operação N.º 593-1/2023, que autoriza a operação da Subestação isolada na tensão 500 kv Porto de Sergipe I, localizada nas coordenadas geográfica UTM DATUM WGS 84: N=8803718/E=0725141, Zona Rural, município Barra dos Coqueiros/SE, com validade de 05 anos.

MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA, CPF nº 265.***.***-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 2/2024, para atividade de Carcincultura em Nossa S. do Socorro/SE.

MARIA PAULINA DUARTE DA SILVA, CPF nº 265.***.***-15, torna público que recebeu da ADEMA, a LRO nº 3/2024, para atividade de Carcincultura em Nossa S. do Socorro/SE.

CONCESSÃO DE LICENÇA
E-21 ALTO DO CHIARA SPE LTDA, CNPJ 45.283.418/0001-91, localizado na Avenida Manoel de